



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**RESOLUÇÃO CME Nº 01, DE 08 DE MAIO 2019.**

Autoriza o funcionamento da Escola de Aplicação Anexa ao IEAT, Instituição integrante ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Caetité e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 11, da LDB Nº 9.394/96 e da Lei Municipal Nº 552/2002, que cria o Sistema Municipal de Ensino, e, tendo em vista as Leis Nº 11.114/2005 e Nº 11.274/2006, as Resoluções Nº 01/2010 e 06/2010 do Conselho Nacional de Educação, que tratam do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, além das Resoluções nº 05/2004 e 006/2004 deste Conselho Municipal de Educação, bem como, o Parecer Conclusivo CME 01/2019, exarado no Processo Nº 033/2018, aprovada na Sessão no dia 07 de maio de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º** Autorizar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste Ato, ano de 2019, o Funcionamento da Escola de Aplicação Anexa ao IEAT, situado a Praça da Bandeira, s/n, Bairro São José, que tem como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Caetité, para funcionar com a oferta do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos (1º ao 5º ano), etapa da Educação Básica.

**Art. 2º** Convalidar os estudos realizados pelos estudantes, atendidos e matriculados nesta Instituição, retroagindo os seus efeitos legais no período de 2015 a 2018.

**Art. 3º** Aprovar o Projeto Político Pedagógico, a Matriz Curricular e o Regimento Escolar desta Instituição de Ensino, em observância a legislação e demais diretrizes vigentes.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Sala da Sessão do Conselho Municipal de Educação de Caetité, Estado da Bahia, 08 de maio de 2019.

Telma Jaíne da Silva Cardoso Teixeira Bomfim  
**Presidente do CME - Biênio 2017/2019**